



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

02
3

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 05 Folha 100 Data 21/10/83 Hora 10:37 hs Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS -PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/83 DE 20.10.83.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica declarada Cidadã Barragarcense a Profª IZABEL COELHO PINTO DE CAMPOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Coletividade local;

Parágrafo Único- A Mesa da Câmara, baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de outubro de 1.983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador - PDS

Aprovado por	09	votos
a	03	em 20/12/83



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

06
7

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
750	Folha 100	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Data 21/10/83	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Horas 10:37hs	<input type="checkbox"/> Indicação	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS - PDS PARA PASTA DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Professora IZABEL COELHO PINTO DE CAMPOS, destaca-se pela sua abnegação e participação dinâmica no campo da assistência social que tem como meta prioritária minimizar os problemas dos carentes em todo o Estado.

Este brilhante trabalho, demonstra a preocupação e o interesse da Professora Izabel em contribuir para o engrandecimento de Mato Grosso, além de confirmar a participação ativa da Mulher na política de nosso Estado.

A presente homenagem é mais um reconhecimento ao trabalho solidário e ao esforço empenhado em prol do desenvolvimento matogrossense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 20 de outubro de 1.983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

Aprovado por	09	votos
a	03	Em 20/10/83



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO -

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 36/83

Autor: Vereador MÁRIO OLÍMPIO ME-
DEIROS-PDS

O Projeto de Resolução em apreço é legal e constitucional, razão pela qual esta Comissão dá PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de outubro de 1.983.

Ver. MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

Ver. WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por	03	votos
a	03	Em 20/12/83